



DECRETO Nº 093 de 30 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 057 de 31/10/2024 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Concurso Público acima mencionado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 01(um) ano contados a partir de **31/10/2025**, o prazo de validade do concurso público da Prefeitura Municipal de São João do Manteninha-MG, para provimento de Cargos Efetivos, constantes do Edital nº 001/2024, homologado dia 31/10/2024, através do Decreto nº 057 de 31/10/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor dia **31/10/2025**.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha – MG, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025. **34º ano de emancipação política.**


DANILO SOARES DE LIMA
Prefeito Municipal


BETHANIA SOARES GOMES DE LIMA
Sec. Mun. de Administração

Registrado às fls. 7 v.
Livro nº 003/2025

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que o presente decreto
foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.
São João do Manteninha, 30 / 10 /2025.
Secretário (a) 